



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo  
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"  
"Doce Terra dos Colibris"



Publicação no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 2.468 Em: 06/03/24  
Resposta: 12/21  
Beatriz Pereira de Barros  
Setor de Recursos Humanos

## PORTARIA/SMSA Nº 18/2024

### INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 3.158/2024 de 04/03/2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Interromper os 15 (quinze) dias de gozo das férias da Senhora **ELIZABETH SOARES SANTOS CARDOSO ANTUNES BRITO**, contados de **05.03.2024 a 19.03.2024**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo em regime de Designação Temporária de Enfermeira - ESF, por motivo superior de interesse público.

**Parágrafo único** – Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 27.02.2023 a 26.02.2024, serão gozados posteriormente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no dia **05 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 05 de março de 2024.

**FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA**

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria/SMSA nº 12/2024

## Entidades Municipais

## Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

## Resolução

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 102

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas, pela Lei Municipal nº 279 e de acordo com a Reunião ordinária do CMAS - Nº 114, realizada dia 29/02/2024, por unanimidade resolve aprovar:

- Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao Custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência Social 2022;
- Prestação de Contas do Programa Incluir;
- Adesão a expansão do Incluir 2024;
- Retificação de valores da Ata nº97/2022.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mucurici, 29 de fevereiro de 2024.

Graciele Gonçalves Passos de Oliveira  
Presidente do CMAS

Protocolo 1277063

## Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

## Contrato

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 000023/2024

**Processo:** 001456/2024. **Contratante:** Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde **Contratado:** RIO SERVICE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para FMS. **Valor total do Contrato:** R\$ 61.970,76 (sessenta e um mil novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos). **Data da assinatura:** 01 de março de 2024 **Vigência:** 31 de dezembro de 2024.

Código de Identificação CiudadES:  
2023.059E0500001.02.0005.

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 000024/2024

**Processo:** 001456/2024. **Contratante:** Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde **Contratado:** DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para FMS. **Valor total do Contrato:** R\$ 20.634,97 (vinte mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). **Data da assinatura:** 01 de março de 2024 **Vigência:** 31 de dezembro de 2024.

Código de Identificação CiudadES:  
2023.059E0500001.02.0005.

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 000025/2024

**Processo:** 001456/2024. **Contratante:** Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde **Contratado:** ROSSI ATACADISTA E

DISTRIBUIDOR EIRELI EPP. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para FMS. **Valor total do Contrato:** R\$ 28.719,90 (vinte e oito mil setecentos e dezenove reais e noventa centavos). **Data da assinatura:** 01 de março de 2024 **Vigência:** 31 de dezembro de 2024.

Código de Identificação CiudadES:  
2023.059E0500001.02.0005.

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº 000026/2024

**Processo:** 001456/2024. **Contratante:** Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde **Contratado:** MALTA COMERCIO LTDA.

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios para FMS. **Valor total do Contrato:** R\$ 23.488,10 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **Data da assinatura:** 01 de março de 2024 **Vigência:** 31 de dezembro de 2024.

Código de Identificação CiudadES:  
2023.059E0500001.02.0005.

RIO BANANAL/ES, 05 de março de 2024.

JOSIMARA MARANGONHA LAMEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Protocolo 1277464

## Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

## Portaria

## PORTARIA/SMSA Nº 18/2024

## INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 3.158/2024 de 04/03/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper os 15 (quinze) dias de gozo das férias da Senhora **ELIZABETH SOARES SANTOS CARDOSO ANTUNES BRITO**, contados de **05.03.2024 a 19.03.2024**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo em regime de Designação Temporária de Enfermeira - ESF, por motivo superior de interesse público.

**Parágrafo único** - Os dias relativos às férias, ora interrompidas, referente ao período aquisitivo 27.02.2023 a 26.02.2024, serão gozados posteriormente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor no dia **05 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 05 de março de 2024.

**FÁBIO JOÃO MARTINS TEIXEIRA**

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde

Portaria/SMSA nº12/2024

Protocolo 1277293